

1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

DEMANDANTE: Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais

OBJETO: A Contratação de Prestação de Serviços – Pessoa Jurídica para confecção de material de comunicação das atividades da Operação Rondon Paraná

1.1 Descrição da necessidade da contratação | **MOTIVAÇÃO DO ATO** | (art. 15, I, Dec. 10.086/22)

A contratação da prestação do serviço de confecção de material de comunicação são voltados a divulgação dessas atividades e materiais de apoio para a realização das oficinas, cursos e eventos para comunidades dos municípios onde a Operação ocorrerá, envolvendo as sete universidades estaduais, sendo que cada equipe se compõe de 10 alunos e 02 professores, e que em cada município atuarão duas equipes, sendo uma de cada universidade que desenvolverão ações em diversas áreas e de acordo com as demandas já apresentadas por ocasião da visita precursora realizada anteriormente para est finalidade.

Basicamente os serviços referem-se a material utilizado para concretização das atividades a serem desenvolvidas, conforme TC 36/23 – Fundo Paraná e plano de trabalho aprovado como parte do mesmo TC anexo a este protocolo

1.2 Previsão da contratação no plano de contratações anual - PCA, sempre que elaborado | Alinhamento com o planejamento da Administração (art. 15, II, Dec. 10.086/22)

Pelo fato do PCA não ter sido aprovado até o momento, dispensa-se a sua obrigatoriedade.

1.3 Requisitos da contratação (art. 15, III, Dec. 10.086/22)

1.3.1 Requisitos básicos do bem/serviço

Desenvolvimento e atualização de layouts:

Produção e entrega de materiais em Ponta Grossa:

Troféus -

troféus em acrílico 3mm-cristal max. 32X76cm-UV LEF 0,190 X 0,190 –

troféus em acrílico 3mm-cristal max. 32X76cm-UV LEF 0,100 X 0,150-

troféus em acrílico 3mm cristal cast. – virgem (chapa com tamanho de 1,0 X 2,0) 0,140 X 0,050 -

troféus em acrílico 5mm cristal cast. – virgem 0,200 X 0,080 -

Banners formato 0,60m x 1,20m

Banner de 4m de comprimento por 2,0m de largura

Certificados formato A5, 4x0, sulfite 180g

Certificados formato A4, 4x0, sulfite 180g / dados variáveis

1.3.2 Requisitos de habilitação complementares

Atestado de Capacidade Técnica

1.4 Estimativas das quantidades para a contratação | Memória de Cálculo (art. 15, IV, Dec. 10.086/22)

Troféus - 30 unidades

30 troféus em acrílico 3mm-cristal max. 32X76cm-UV LEF 0,190 X 0,190 –

30 troféus em acrílico 3mm-cristal max. 32X76cm-UV LEF 0,100 X 0,150-

30 troféus em acrílico 3mm cristal cast. – virgem (chapa com tamanho de 1,0 X 2,0) 0,140 X 0,050 -

30 troféus em acrílico 5mm cristal cast. – virgem 0,200 X 0,080 -

22 Banners formato 0,60m x 1,20m

01 Banner de 4m de comprimento por 2,0m de largura

3500 Certificados formato A5, 4x0, sulfite 180g

200 Certificados formato A4, 4x0, sulfite 180g / dados variáveis

1.4.1 Quanto à forma de definição da quantidade a ser adquirida

As quantidades previstas dos materiais estão de acordo com as necessidades de aplicação nas atividades que serão desenvolvidas pelas equipes da Operação Rondon Paraná que estarão presentes nos municípios do Vale do Ribeira como Cerro Azul, Dr. Ulisses e Rio Branco do Sul e na micro-região do litoral os municípios de Antonina, Guaratuba, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná. São materiais necessários para desenvolvimento de oficinas focando jovens, crianças, idosos, professores, gestores públicos, entre outros.

1.5 Levantamento de mercado: análise das soluções existentes no mercado e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (art. 15, V, Dec. 10.086/22)

1.5.1 Soluções Existentes no mercado

A única solução que atende a necessidade é a contratação de uma empresa para criação e confecção dos materiais.

1.5.2 Análise das soluções existentes

A única solução é a contratação de uma empresa especializada na criação e confecção dos materiais

1.5.3 Conclusão quanto à solução a ser adotada e os motivos da escolha

A única solução é a contratação de uma empresa especializada na criação e confecção dos materiais

1.6 Estimativa do valor da contratação (art. 15, VI, Dec. 10.086/22)

A estimativa do valor da compra fica em aproximadamente R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com base no menor orçamento apresentado.

1.7 Descrição da solução como um todo – Objeto Técnico (art. 15, VII, Dec. 10.086/22)

Troféus - 30 unidades - 8301.57256 - Troféu, Material: Acrílico, transparente

30 troféus em acrílico 3mm-cristal max. 32X76cm-UV LEF 0,190 X 0,190 –

30 troféus em acrílico 3mm-cristal max. 32X76cm-UV LEF 0,100 X 0,150-

30 troféus em acrílico 3mm cristal cast. – virgem (chapa com tamanho de 1,0 X 2,0) 0,140 X 0,050 -
30 troféus em acrílico 5mm cristal cast. – virgem 0,200 X 0,080 -

**Banners formato 0,60m x 1,20m - 22 unidades - 0105.55112 - Serviços gráficos, Banner em lona,
Banner de 4m de comprimento por 2,0m de largura – 01 unidade - 0105.55112 - Serviços gráficos,
Banner em lona,**

**Certificados formato A5, 4x0, sulfite 180g - 3.500 unidades – 0105.56035 - Serviços gráficos,
Confecção de Certificados**

**Certificados formato A4, 4x0, sulfite 180g / dados variáveis - 200 unidades- 0105.56035 - Serviços
gráficos, Confecção de Certificados**

1.8 Justificativas para divisão em lotes ou não da contratação (art. 15, VIII, Dec. 10.086/22)

A contratação da empresa prestadora de serviço não deverá ser em lotes devido ao valor baixo de cada produto, corre-se o risco do não recebimento de alguns deles, caso seja feita a divisão em lotes. Empresas de fora da cidade teriam dificuldade de entregar o material de baixo valor caso vencessem apenas um lote. Portanto justifica-se a necessidade de ser apenas um lote.

1.9 Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art. 15, IX, Dec. 10.086/22)

Os materiais produzidos atenderão nas demandas de divulgação das ações realizadas pelo Projeto, ajudando na comunicação de quais atividades serão desenvolvidas, quais locais e horários, bem como os temas abordados. Também será uma forma da Universidade se fazer conhecer em municípios onde não possui sede física, bem como apresentar seus cursos, projetos e inserir a participação dos seus alunos, juntamente com uma outra co-irmã, destacando assim a importância da Interdisciplinaridade para o atingimento pleno da formação dos acadêmicos das diversas áreas de formação. Os ganhos para as comunidades se demonstra na melhoria de sua qualidade de vida pelo acesso a informações de forma clara e objetiva.

1.10 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (art. 15, X, Dec. 10.086/22)

Não há providências a serem adotadas

1.11 Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 15, XI, Dec. 10.086/22)

Não há necessidade de contratações correlatas.

1.12 Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (art. 15, XII, Dec. 10.086/22)

Art. 363. No caso de prestação de serviços a Administração deverá prever que o contratado adotará as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

I - que use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II - que adote medidas para evitar o desperdício de água tratada;

III - que observe a Resolução CONAMA nº 20 , de 7 de dezembro de 1994, ou outra que venha sucedê-la, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

IV - que forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

V - que realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

VI - que realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos do Decreto nº 4.167, de 20 de janeiro de 2009;

VII - que respeite as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos;

VIII - que preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Lei nº 16.075, de 1º de abril de 2009.

Também, deverá ser inserido no mesmo tópico, a exigência prevista na Lei Estadual 20132 de 20 de Janeiro de 2020, no que se refere à logística reversa:

I. A documentação relativa à Logística Reversa – Compra Inteligente Sustentável consistirá de declaração da empresa atestando o atendimento à Política Pública Ambiental de licitação sustentável, em especial, que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

II. Entende-se por logística reversa o instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

III. A responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida, da geração até a destinação final ambientalmente adequada, dos produtos, embalagens e serviços, é dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes.

IV. O dever imposto aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de implementar e operacionalizar o Sistema de Logística Reversa independe das normas estabelecidas em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o Poder Público e o setor empresarial, este deve decorrer diretamente da Lei.

1.13 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 15, XIII, Dec. 10.086/22)

Os serviços solicitados são necessários para a confecção dos materiais necessários para execução das oficinas que serão realizadas em prol das comunidades de participantes da Operação Rondon Paraná, buscando atender demandas locais dos diversos públicos envolvidos. Por tratar-se de um Projeto de Extensão também se torna importante para destacar ações da universidade junto a comunidade, transpondo os “muros” que separam o conhecimento adquirido em sala de aula da vivência no “mundo real” onde as coisas acontecem. Há um ganho para a comunidade que recebe as ações. Há um ganho para o aluno que consegue ver uma outra realidade, onde ele torna-se o protagonista em ações de transformação. E ganha a Universidade, que consegue cumprir com sua missão social, de formar profissionais comprometidos com a sociedade.

ANEXO 1

MAPA DE RISCO

(adaptado de anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)

Risco	Causa	Dano/ Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classif. (ref. Matriz)	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência (se o risco se concretizar)	Responsável
1. Incapacidade da empresa vencedora em cumprir com o compromisso assumido	Devido ao volume de demanda no município por conta das comemorações dos 200 anos as empresas locais estão sobrecarregadas na produção de materiais gráficos	Atraso na entrega/ prejuízo na realização das atividades	2	5		Agilizar o processo de contratação	Órgãos de compras da UEPG	Sem previsão de solução.	Representante local na coordenação do projeto
2. Variação abrupta de preços durante a vigência do contrato.	Por tratar-se de material utilizado na confecção do produto que possui alta demanda, corre-se o risco de inflacionar durante este período de alta procura por conta das comemorações de 200 anos da cidade de Ponta Grossa.	Redução ou atrasos na entrega dos produtos/serviços solicitados	2	5		Agilizar o processo de contratação e dar preferência a empresa que atestem capacidade de cumprimento do estabelecido.	Coordenação geral do projeto e órgãos de apoios	Ter em vista um novo fornecedor capaz de atender a solicitação.	Órgãos de compras da UEPG
3. Fornecimento de baixa qualidade	Pela alta demanda corre-se o risco de obter a participação de alguma empresa com pouca experiência no	Frustração por precisar usar material de baixa qualidade	2	5		Não aceitar o serviço	Órgãos de compras da UEPG	Sem previsão de solução.	Representante local na coordenação do projeto

	fornecimento do serviço solicitado								
--	------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

MATRIZ DE RISCO

I M P A C T O	Muito Alto 5	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto
	Alto 4	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	Médio 3	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Baixo 2	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto
	Muito baixo 1	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio
		1 Raro	2 Pouco Provável	3 Provável	4 Muito Provável	5 Praticamente certo
PROBABILIDADE						

Responsável pela Elaboração: Marilisa do Rocio Oliveira

Revisão:

Data da Elaboração: 28.08.2023